

Procedimento para recrutamento por mobilidade de cinco Técnicos(as) Superiores para o exercício de funções no Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030

Oferta de Emprego 202307/0146

Ata n.º 5

Aos 21 dias do mês de setembro de 2023, pelas 14:30, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202307/0146 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 4 de julho de 2023, tendo em vista recrutar por mobilidade cinco Técnicos(as) Superiores para o Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030, nomeado por despacho do Senhor Presidente de 28 de junho de 2023, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Filipe José Guerreiro Palma, Vogal Executivo do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030;
- 1.ª Vogal Efetiva: Maria do Carmo Abelha Ricardo, Secretária Técnica da Unidade de Coesão e Sustentabilidade do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030;
- 2.ª Vogal Efetiva: Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos, após a audiência prévia dos interessados. Foi pelo Júri verificado que, na sequência das notificações efetuadas para aquele efeito no dia 4 de setembro, o candidato **Rodolfo Francisco de Assis Machado**, o único admitido no âmbito da Referência B, pronunciou-se no dia 19 de setembro, através do documento com registo de entrada N.º E07028-2023-DSAF, informando que desiste do presente procedimento. Também a candidata **Telma Cristina Piçarra Oliveira**, que se encontrava em primeiro lugar na lista provisória relativa à referência A deste procedimento se pronunciou no mesmo sentido, informando, no dia 21 de setembro através do documento com registo de entrada N.º E07081-2023-DSAF, da sua desistência do procedimento de recrutamento. Pese embora esta última pronúncia tenha ocorrido após o prazo limite de audiência prévia dos interessados, deliberou o Júri considerá-la para todos os efeitos.

Em consequência, foram efetuadas as alterações na lista de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, relativamente às referências A e B, mantendo-se as restantes referências inalteradas, pelo que a lista de ordenação final é a que seguidamente se reproduz:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Referência A

Candidata Admitida				
Nome	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Ordenação Final
Cátia Sofia Ramos Assunção	12,38	13,33	12,76	1.º

Candidata Excluída	
Nome	Motivo de Exclusão
Telma Cristina Piçarra Oliveira	Desistência

Referência B

Candidatos Admitidos
Sem candidatos admitidos

Candidatos Excluídos	
Nome	Motivo de Exclusão
Inês do Carmo Pimpão Valente Magro	Desistência
Maria João Bonito de Carvalho	Pontuação inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção
Rodolfo Francisco de Assis Machado	Desistência
Rita Lopes Vairinhos dos Santos	Pontuação inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção

Referência C

Candidatos Admitidos				
Nome	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Ordenação Final
Inês do Carmo Pimpão Valente Magro	12,13	13,33	12,61	1.º
Nuno Miguel da Silva Branco Alas	10,00	14,67	11,87	2.º

Referência D

Candidatos Admitidos				
Nome	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Ordenação Final
Nuno Miguel da Silva Branco Alas	14,50	16,67	15,37	1.º
Ruben Paulo Ventura Bravo	11,75	14,67	12,92	2.º
Inês do Carmo Pimpão Valente Magro	10,63	12,67	11,44	3.º

Referência E

Candidatos Admitidos				
Nome	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Ordenação Final
Ruben Paulo Ventura Bravo	17,75	16,67	17,32	1.º
Inês do Carmo Pimpão Valente Magro	10,63	12,67	11,44	2.º

Face ao exposto, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final (em anexo) a homologação do Senhor Presidente da CCDR Alentejo, tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das reuniões realizadas, propondo-se que a ocupação dos postos de trabalho em causa, por via de acordo de mobilidade, seja promovida segundo a ordenação final dos candidatos acima expressa, para cada uma das referências identificadas.

Na sequência do ato homologatório, deverão os candidatos ser notificados da decisão final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal